



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 300/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **RIVALMIR CAVALCANTE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 080.***.***-77, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de março de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal